



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 92/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS NO INTUITO DE REALIZAR PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), BEM COMO ALIENAÇÕES E PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), NO BAIRRO CIDADE ALTA II.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de abril de 2022.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas no intuito de realizar processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB), bem como alienações e parcelamentos das dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no Bairro Cidade Alta II.

Haja vista que a Regularização Fundiária Urbana (REURB), surgiu como uma alternativa menos centralizada judicialmente, para se conseguir o direito originário da propriedade. Tal propositura se prende ao fato de que muitas pessoas moradoras dessa área não possuem a propriedade do imóvel, exercendo somente a posse. A alienação também se faz necessária.

Os parcelamentos das dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deste Bairro também se faz necessário para ofertar a chance de pagamento e melhorar a arrecadação e reduzir a inadimplência dos pagamentos.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.